



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

CEP 39.540-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Administração: RenovaÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 1133 DE 27 DE SETEMBRO DE 1.995


"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SÃO JOÃO VELHO, CLUBE DE MÃES DA FAZENDA SÃO TIAGO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O povo de São João do Paraíso-Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais na Câmara Municipal, decreta e Eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - Fica declarado de utilidade Pública Municipal A Associação Comunitária de São João Velho, Clube de Mães da Fazenda São Tiago, todas elas com sede no Município de São João do Paraíso-MG.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso-MG, 27 de setembro de 1.995.


MANOEL ANDRADE CAPUCHINHO
PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO